

das matérias às Comissões Permanentes, e os avisos de praxe, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez e oito horas e vinte e três minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Amor Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deveria ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159-§ 4º do Regimento Interno. *Assin.: Victor Carmo de Mendonça (Presidente); João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).*

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dez e sete horas e cinco minutos, os seguintes vereadores: Victor Carmo de Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cerana (PODE); Juarez Ollisi (PODE); Queiano Márcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Marcelo Neumann (DC); Saulo de Souza Ribeiro (PL). Ausentes os Vereadores Fagner Baiano (PODE) e José Luiz da Silva (PODE), posteriormente registrada a presença dos mesmos no Plenário pelo Presidente desta Casa de Leis. Lido o trecho bíblico em João 10:9. Efetuada a chamada dos Senhores vereadores e constatado o quórum legal, Executado o Hino Nacional Brasileiro. Apovadas as atas das Sessões Ordinárias dos dias dez e nove e vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco; o presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. A seguir foi lido a pauta do dia desta sessão. Expediente: Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 36/2025; altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 36/2025, que institui o componente curricular de natureza local História e Cultura de Nova Venécia no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e dá outras providências. Iniciativa Vereador Juarez Ollisi (PODE), Indicação nº 212/2025: indica ao prefeito a fiscalização em relação às queimadas que vêm ocorrendo

no Bairro Flora Park, intensificando a atuação dos órgãos competentes. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 213/2025: indica ao prefeito a substituição dos postes de madeira utilizados para sustentação das placas horizontais de trânsito por tubos de aço galvanizado. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 214/2025: indica ao prefeito a construção de uma unidade de educação infantil em tempo integral para atendimento dos bairros Municipal I, Filomena, Santa Luzia e Centro deste município. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 215/2025: indica ao prefeito a realização de serviço de desobstrução e remoção de vegetação acumulada nas margens dos córregos localizados nos patrimônios de Pedrolândia, Guararema e Boa Vista, interior do Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereador Paulo de Souza Ribeiro (PL). Indicação nº 216/2025: indica ao prefeito que execute o calçamento das ruas W1, W2 e W3 Leste, todas no Bairro São Cristóvão. Iniciativa: Vereador João Júnio Vieira dos Santos (PRD). Indicação nº 217/2025: indica ao prefeito que sejam destinadas duas retroescavadeiras para atendimento do Setor do Distrito de Guararema e região, interior deste município. Iniciativa: Vereador Juarez Mioni (PROE). Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (ETEEFE) ao Projeto de Lei nº 36/2025, que institui o componente curricular de natureza local História e Cultura de Nova Venécia no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Pareceres pela aprovação, com restrições. Ata da Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2025. Ata da Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2025. Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária de 2 de setembro de 2025, pela Senhora Maíleni Correia Jorge, para agradecer à prezada Câmara Legislativa pela votação e aprovação da Comenda Constantina D'Angola, através de Lei Ordinária nº 3.860/2025; Ofício nº 21/2025, protocolado sob o nº 33677, em 22 de agosto de 2025, subscrito pela Senhora

Maíleno Correia Jorge, Presidente do Instituto Rede Ambiental - TRA

Ordem do Dia: Discussão Única (art. 165, inciso II, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local História e Cultura de Nova Venécia no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e das outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB); Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do vereador Juarez Ollisi (PODE). Segundo Turno de Discussão e Votação: (art. 165, inciso II, do Regimento Interno): Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025: altera o art. 201 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, para dispor sobre a possibilidade de utilização gratuita ou onerosa de bens públicos por entidades particulares, nos termos da lei, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB); Emenda Modificativa nº 1 e Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa dos vereadores: Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Juciano Márcio Nunes (PP) e Victor Carmarco Mendonça (DE); A seguir o presidente convidou a Senhora Maíleno Correia Jorge, Presidente do Instituto Rede Ambiental - TRA, para uso da Tribuna Livre, não estando presente, o presidente deu segmento aos trabalhos da Casa. Iniciado o Pequeno Expediente fizeram uso da Tribuna os vereadores: João Júnior Vieira dos Santos (PRD) e o Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Aberto o Grande Expediente fizeram uso de Tribuna os vereadores: Juciano Márcio Nunes (PP), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Saulo de Souza Ribeiro (PL), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), José Luiz de Silva (PODE), Fagner Baiano (PODE), Juarez Ollisi (PODE), Regina Tosta Machado (PV), Eduardo Soares Cesana (PODE), Marlon de Oliveira Galvão (PSB), e Victor Carmarco Mendonça (DE). Encerrado o Expediente as dezeto horas e vinte minutos, sem o intervalo regimental, por deliberação do Plenário por maioria. Ausente no Plenário o Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Após a dispensa do intervalo regimental, as dezeto horas e vinte e um minutos, o presidente deferiu a Sessão Ordinária com a Ordem do Dia: Em Discussão Única: Projeto de Lei nº 36/2025: i)

institui o componente curricular de natureza local História e Cultura de Nova Venécia no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB); e Emenda Modificativa nº 1 apresentada. Em discussões o vereador Juarez Oliosi solicitou a leitura da Emenda Modificativa nº 1, após a leitura, discutiram a matéria os vereadores: Juarez Oliosi, Felipe Barbosa dos Santos, Marlon de Oliveira Silva, João Júnior Vieira dos Santos e Victor Carmo Mendes. Encerrada a discussão, passou-se primeiramente para a votação da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 36/2025, a qual foi aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 36/2025. Ato contínuo, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 36/2025 com a emenda aprovada, a qual foi favorável à aprovação por unanimidade o Projeto de Lei nº 36/2025 com a Emenda Modificativa nº 1. Aprovada a matéria e não havendo requerimento para a elaboração de redação final, foi encaminhado para expedição do respectivo autógrafo e envio ao prefeito. Na sequência, em Segundo Turno de Discussão e Votação (art. 43 da Lei Orgânica Municipal): Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025; altera o art. 204 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia, para dispor sobre a possibilidade de utilização gratuita ou onerosa de bens públicos por entidades particulares, nos termos da lei, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB) com as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1 apresentadas. Em discussão o vereador Luciano Márcio Nunes solicitou a leitura das emendas apresentadas, após a leitura, discutiram sobre a proposição os vereadores Luciano Márcio Nunes, Eduardo Soares Cesana, José Luiz da Silva e Victor Carmo Mendes; as dez e meia horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente registrou que o Vereador Fagner Baiano precisou se ausentar desta sessão. Encerrada a segunda discussão, passou-se para a votação em segundo turno das Emenda Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025, a qual foi favorável pela aprovação por maioria de dois terços as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1 à

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025. Estando ausente o Vereador Fagner Baiano (PODE). A seguir, nos termos do art. 178 § 2º do Regimento Interno, foi submetido à votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025 com as emendas aprovadas também no segundo turno, a qual foi favorável à aprovação por maioria de dois terços a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025 com as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1. Estando ausente o Vereador Fagner Baiano. Não havendo nada mais a ser tratado, às dezesseis horas e sete minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e após os avisos de praxe digo praxe, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno.

*Assinatura: Victor Carmo Mendonça (Presidente); Prof.ª Sra. Bárbara dos Santos (Primeira Secretária).*

Aos três dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, para a realização da Sessão Solene, para a entrega dos títulos de Cidadão Honorário de Nova Venécia - ES (Resolução nº 413/2017), sessão esta, iniciada às dezesseis horas e vinte e seis minutos, que de imediato passou-se a composição da Mesa pelo Excelentíssimo Senhor Victor Carmo Mendonça, Presidente; Vereador Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente; Vereador João Junior Vieira dos Santos, Primeiro Secretário; Vereadora Regina Tosta Machado, Segunda Secretária; Vereadores: Deneval Rocha; Eduardo Soares Cesana; Fagner Baiano; José Luiz da Silva; Jucarez Olini; Juciano Márcio Nunes; Marcelo Neumann; Marlon de Oliveira Galvão e Saulo de Souza Ribeiro. Autoridades convidadas a compor a Mesa de Honra: Excelentíssimo Senhor Márcio Sérgio Gubiana, Prefeito Municipal; Excelentíssimo Senhor Marcos Miranda Madureira,